

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

UM GUIA BÁSICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Julho de 2021

O que é o Plano Municipal de Saúde?



O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos. Nele, apresentam-se os compromissos do governo para o setor saúde.

A partir de uma análise situacional das necessidades de saúde da população e das especificidades intramunicipais, o PMS estabelece **diretrizes, objetivos e metas de médio prazo**, que orientam as ações que serão executadas nas Programações Anuais de Saúde.

Assim o plano também permite a avaliação da evolução que tem-se dado a partir da explanação dos avanços efetuados, no que se refere a ampliação de ofertas de serviços de saúde quanto no que tange ao aprimoramento dos mecanismos de gestão em saúde.



Quando é elaborado?

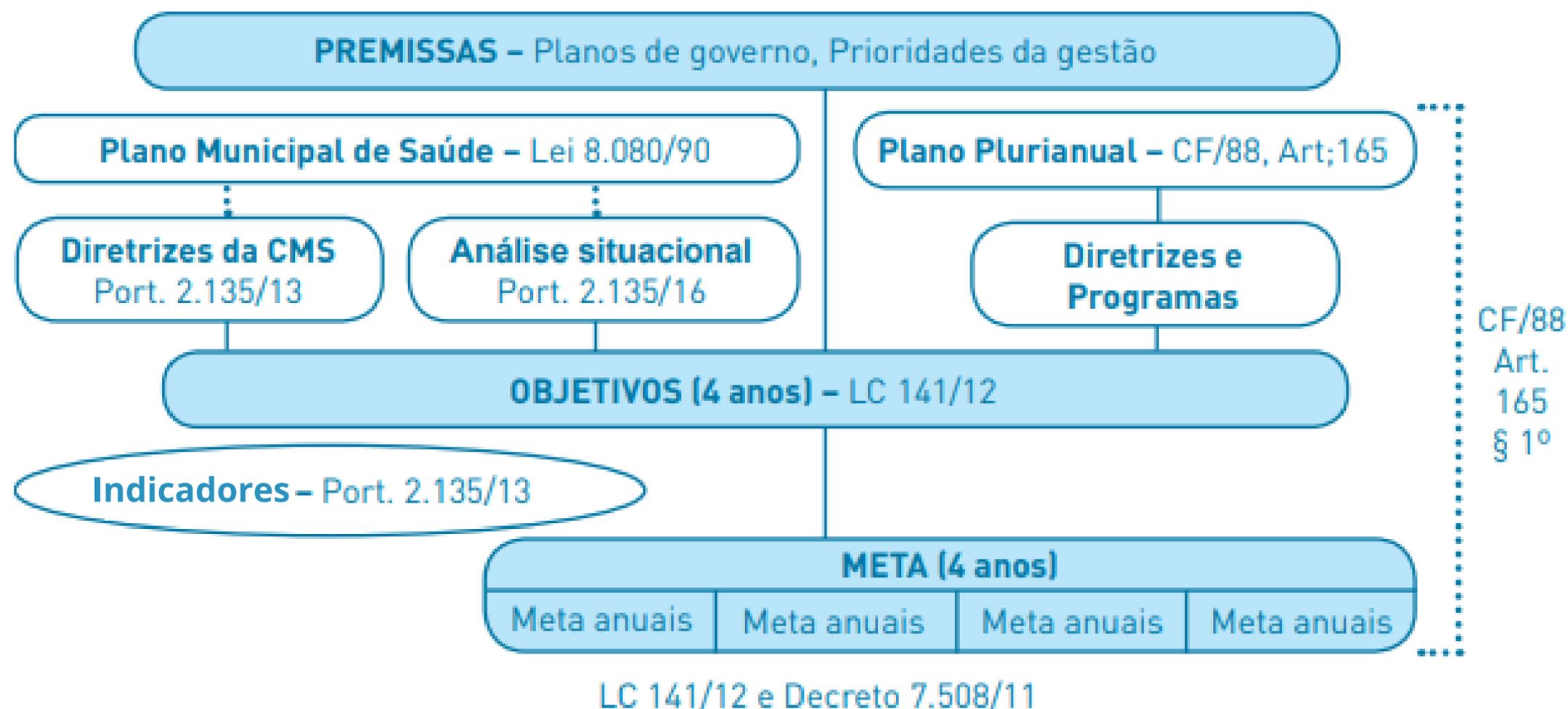
O Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano de cada gestão. Sua execução inicia-se a partir do segundo ano da gestão em que foi elaborado e finaliza-se no primeiro ano da gestão subsequente. **O plano deve ser formulado em consonância com os demais instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual (PPA) e o Programa de Metas.**

O PMS **tem vigência de 4 anos.** E deve ser anexado em meio eletrônico no DigiSUS - <https://digisus.saude.gov.br/gestor/>



Estrutura do PMS

FIGURA 1 – Estrutura do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual¹



¹ **Fonte:** Adaptado de CGPL/SPO/SE/MS, citado in Brasil, PNS 2016-2019, disponível em: file:///C:/Users/01601046/Documents/Back%20up%20Vit%C3%B3ria/Bibliotecas/Documents/SMS%202017/2017/PMS%202018%202021/plano%20nacional%20saude_2016_2019.pdf

FONTE: PMS 2018-2021



Integração dos instrumentos de planejamento em saúde

FIGURA 2 – Planejamento do SUS: normatização e integração



Fonte: Elaboração própria.

FONTE: Recorte do PMS 2018-2021

Retificação: *É um instrumento onde, entre outras informações, apresenta os resultados alcançados na PAS.



Quem colabora com a elaboração do PMS?

- O método utilizado para elaboração do Plano Municipal de Saúde geralmente envolve a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar com **representantes das cinco subsecretarias que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**
- As equipes têm o papel de conduzir a confecção do PMS em concomitância com a elaboração do Plano Plurianual de Saúde, com o objetivo de reforçar a função do planejamento integrado ao orçamento e ampliando a capacidade de execução, monitoramento e avaliação das ações planejadas.
- Simultaneamente os grupos de trabalho têm o papel de resgatar o debate e as diretrizes aprovadas pelas Conferências de Municipais de Saúde, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.



E onde o CMS/RJ entra nisso?

Na análise, elaboração e atualização das políticas de saúde

* **LEI N.º 5.104 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009 - Dispõe sobre o Conselho Municipal e os Conselhos Distritais de Saúde.**

Art. 3º Compete ao CMS participar da análise, da elaboração e da atualização das políticas do SUS, fiscalizando sua aplicação e atuando...

II - na proposição de diretrizes para elaboração de Plano de Saúde do Município e dos Planos de Saúde das Áreas de Planejamento do Município.

No planejamento e fiscalização

* **LEI Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. estabelece também que o conselho de saúde atua:**

“ATUA NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE” – isso nada mais é do que exercer o controle social. Assim, a população dos estados e dos municípios, por meio do conselho de saúde, ajuda a planejar a política de saúde e fiscaliza como o governo cuida da saúde e, também, verifica se as leis relacionadas ao SUS estão sendo cumpridas. O conselho de saúde deve fiscalizar até mesmo as questões financeiras do gerenciamento da saúde no estado ou município.

“As decisões do conselho de saúde serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo” – isso quer dizer que o prefeito ou o secretário de saúde municipal, no caso do conselho municipal de saúde, ou o governador ou o secretário de saúde estadual, no caso do conselho estadual de saúde, devem aprovar as decisões do conselho relacionadas à formulação das estratégias de saúde.



O papel do Conselheiro de Saúde



A principal base para a atuação dos conselheiros de saúde são as necessidades da comunidade. Os conselheiros são a conexão entre o conselho de saúde, secretaria de saúde, prefeitura e o grupo social que representam. Ou seja, cada conselheiro representa uma parte da sociedade e está no conselho para levar as necessidades e as sugestões da sua comunidade para as políticas de saúde.

"Com a Lei Orgânica da Saúde e, também, com a Emenda Constitucional 29/2000, a existência e o funcionamento dos conselhos de saúde passaram a ser obrigatórios para que estados, o DF e os municípios possam receber recursos federais. Como não existe hierarquia entre União, estados, DF e municípios, esses são livres para definir, em seus Planos de Saúde, os meios pelos quais o dinheiro transferido pelo governo federal será aplicado na saúde."

- No entanto, os planos estaduais, distrital e municipais de saúde devem estar em harmonia com o Plano Nacional de Saúde. Os Planos de Saúde devem ser submetidos à aprovação dos conselhos de saúde.
- Não podemos confundir o trabalho do conselho de saúde com o trabalho da Secretaria de Saúde. **O conselho, em linhas gerais, propõe o que deve constar na política de saúde e fiscaliza sua execução e a utilização de recursos financeiros.** A Secretaria de Saúde executa a política de saúde.

A Secretaria de Saúde, que compõe o Poder Executivo, executa a política de saúde; o conselho de saúde faz propostas e fiscaliza a execução dessa política.

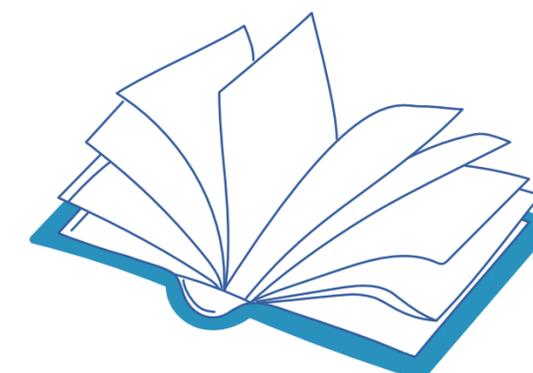
Algumas competências dos conselhos de acordo com a Resolução - CNS 333/2003

- Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde.
- Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.
- Definir diretrizes para elaboração dos **Planos de Saúde** e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços.
- Proceder à revisão periódica dos Planos de Saúde.
- Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

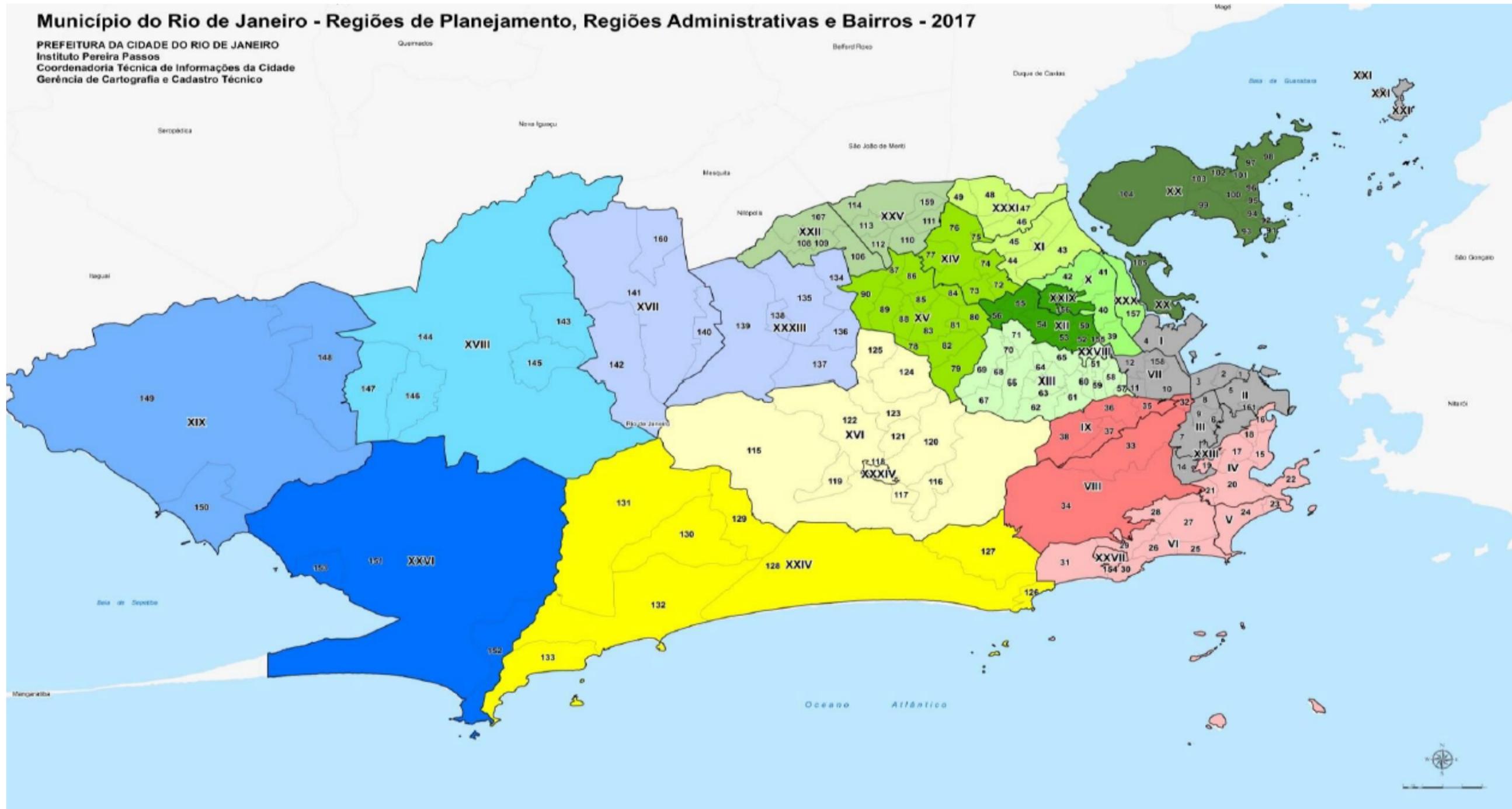
Quais são os eixos temáticos que o PMS abrange?

1. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
 2. Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
 3. Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
 4. Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
 5. Participação e Controle Social;
 6. Ciência, Tecnologia, Inovação em Saúde, Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.
- * Eixo transversal: Reformas Democráticas e Populares do Estado.

*As propostas de distribuições de despesas referentes aos planos podem ser encontradas detalhadamente em seu conteúdo completo.



ÁREAS DE PLANEJAMENTO - AP's

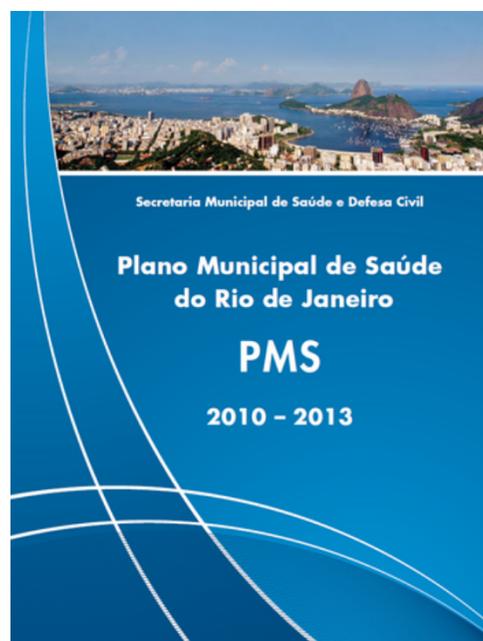


Áreas de Planejamento

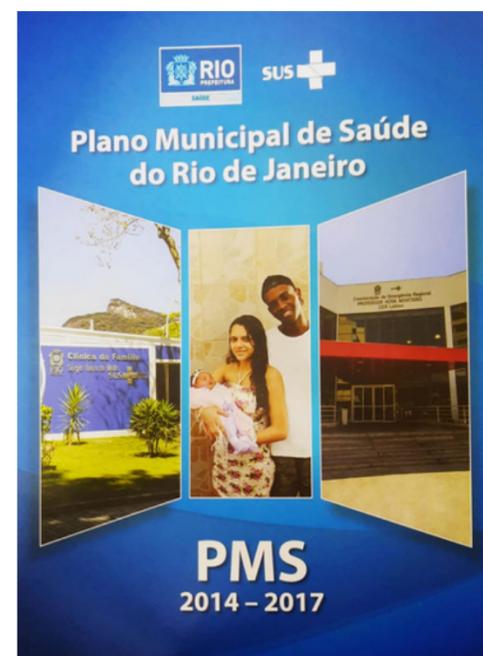


F/SUBOR/GPPO

Últimos Planos Municipais de Saúde



2010-2013
Prefeito
Eduardo Paes



2014-2017
Prefeito
Eduardo Paes



2018-2021
Prefeito
Marcelo Crivella

Onde podem ser encontrados os Planos Municipais de Saúde?

Todos os planos de saúde referentes ao município do Rio de Janeiro podem ser encontrados no site oficial do conselho municipal de saúde, no seguinte endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/conselho-municipal-de-saude>

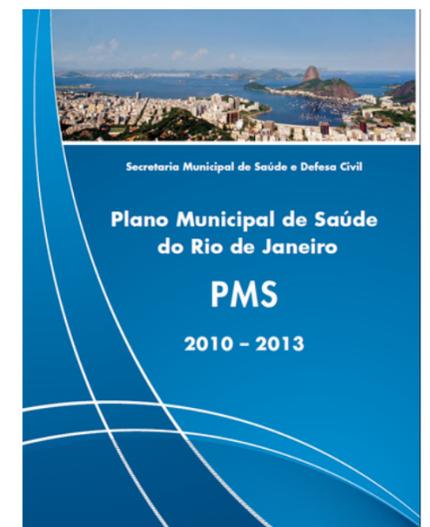


Eixos prioritários

1. Promoção da Qualidade de Vida e Redução de Vulnerabilidades e Riscos à Saúde Relacionados aos seus Determinantes e Condicionantes

Diretrizes:

- Desenvolver ações intersetoriais que contribuam para melhorar as condições de vida e saúde da população
- Disseminar práticas e comportamentos saudáveis, entendendo a saúde como resultante de um amplo processo social
- Reorientar o cuidado à saúde com centralidade no usuário, sua família e comunidade
- Incorporar novas linguagens de Comunicação em Saúde
- Fortalecer as ações de prevenção e controle da Vigilância em Saúde
- Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Fortalecer o Controle do Risco Sanitário em ambientes, produtos e serviços
- Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Fortalecer o Controle do Risco Sanitário em ambientes, produtos e serviços
- Consolidação das Políticas de Defesa Civil



Eixos prioritários

2. Ampliação do acesso da população aos serviços de saúde e qualificação das ações de saúde;

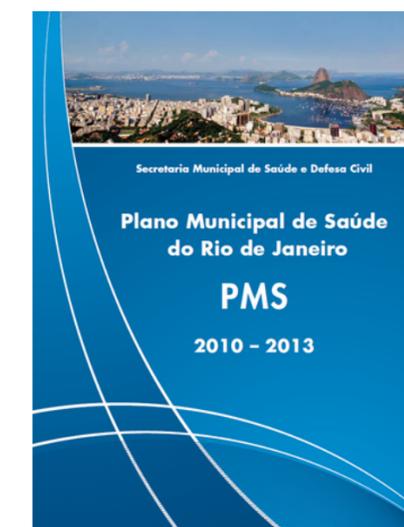
Diretrizes:

- Diretriz Estratégica 1: Expandir e qualificar a Atenção Básica com base na Estratégia de Saúde da Família
- Diretriz Estratégica 2: Reorganizar a atenção por Linhas de Cuidado nos Territórios Integrados de Atenção à Saúde - TEIAS, como forma de construir a integralidade e fortalecer as ações de saúde em consonância com os Eixos Prioritários do Pacto pela Vida
- Diretriz Estratégica 3: Monitorar e melhorar a qualidade da assistência de média e alta complexidade, nos âmbitos ambulatorial e hospitalar
- Diretriz Estratégica 4: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica

3. Fortalecimento e aperfeiçoamento da capacidade de gestão municipal;

Diretrizes:

- Diretriz Estratégica 1: Incorporar novos modelos de gestão em saúde
- Diretriz Estratégica 2: Fortalecer o componente de gestão da Vigilância em Saúde
- Diretriz Estratégica 3: Implantar Sistema Integrado de Informação Gerencial e de Saúde
- Diretriz Estratégica 4: Ampliar, organizar e regular o acesso aos serviços ambulatoriais e hospitalares
- Diretriz Estratégica 5: Aperfeiçoar os instrumentos de Programação, Contratualização, Supervisão, Controle, Avaliação, Regulação e Regionalização dos Serviços de Saúde
- Diretriz Estratégica 6: Estruturar e qualificar a capacidade de resposta às demandas judiciais



PMS 2010-2013

Prefeito - Eduardo Paes

Eixos prioritários

4. Educação e gestão participativa;

Diretrizes:

Diretriz Estratégica 1: Revitalizar a Participação Popular e o Controle Social na Gestão do SUS

Diretriz Estratégica 2: Fortalecer as Ouvidorias

5. Gestão do trabalho

Diretrizes:

Diretriz Estratégica 1: Adequar o perfil da força de trabalho às reais necessidades dos usuários do SUS

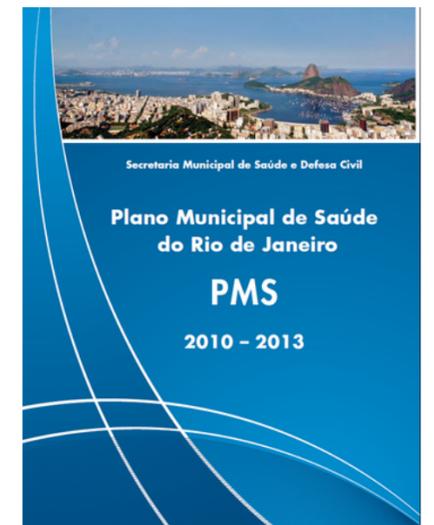
Diretriz Estratégica 2: Fortalecer a área de Gestão do Trabalho

Diretriz Estratégica 3: Desprecarizar o Trabalho

Diretriz Estratégica 4: Democratizar as Relações de Trabalho

Diretriz Estratégica 5: Motivar a Força de Trabalho

Diretriz Estratégica 6: Fortalecer as ações da saúde do trabalhador de saúde no âmbito da SMSDC



Objetivos, para o quadriênio 2014-2017:

- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, com redução de desigualdades regionais e aperfeiçoamento da qualidade e das ações e serviços prestados;
- Consolidar a Estratégia de Saúde da Família e as Redes de Atenção à Saúde, com vistas à integralidade das ações ofertadas e à equidade da atenção prestada à população;
- Efetivar um conjunto amplo de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, com vistas ao aumento da qualidade de vida da população e de suas gerações futuras;
- Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde;
- Reestruturar o Complexo Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Consolidar a rede informatizada nos serviços municipais de saúde, objetivando a integração dos sistemas, o fortalecimento das ações de monitoramento e de avaliação, qualificando a gestão e integrando as diversas áreas técnicas;
- Assegurar a participação e o controle social na elaboração e na execução das políticas públicas de saúde;
- Consolidar a Gestão Plena da Saúde.



Diretrizes e metas

- Diretriz 1: Efetivar a universalização do acesso aos serviços de saúde com acolhimento e resolutividade em todos os níveis de assistência.
- Diretriz 2: Garantir a continuidade, a qualidade e a humanização do cuidado com vistas à redução das iniquidades por meio de ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.
- Diretriz 3: Ampliar os espaços de discussão e as informações para a gestão, assegurando a participação e o controle social na elaboração e execução das políticas públicas.
- Diretriz 4: Efetivar a política de cuidados aos dependentes químicos.
- Diretriz 5: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com articulação junto às demais redes de atenção.
- Diretriz 6: Reestruturar o Complexo Regulador Municipal e qualificar o Sistema de Regulação Ambulatorial e Hospitalar.
- Diretriz 7: Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.
- Diretriz 8: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária.



PMS 2010-2013 e 2014-2017

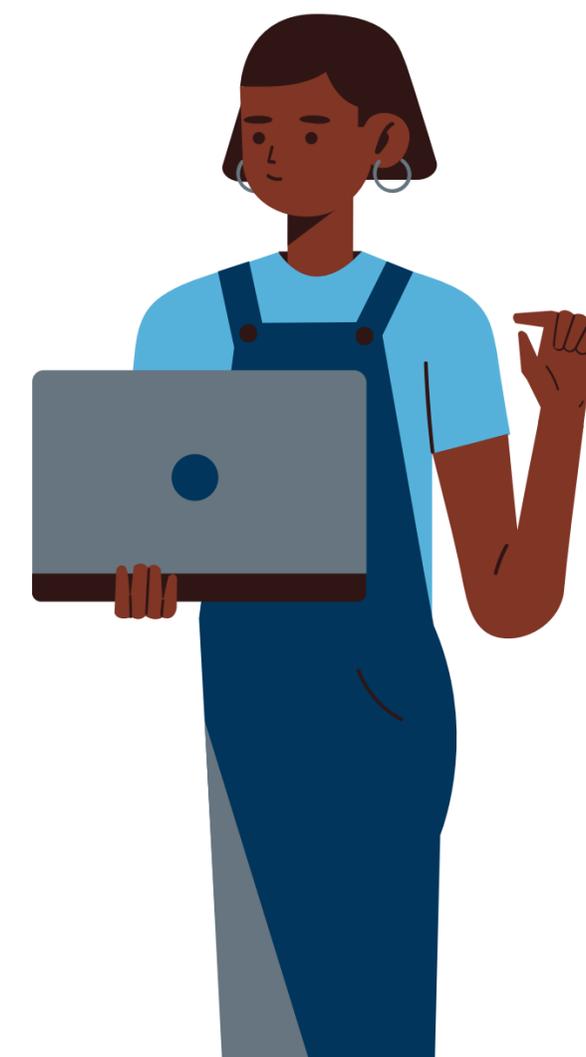
Prefeito - Eduardo Paes

O modelo de planejamento estratégico utilizado, em abas gestões 2010-2013 e 2014-2017, foi conforme a seguinte representação:

Modelo de planejamento estratégico. PCRJ, 2009 a 2012.



FONTE: PMS 2014-2017



Diretrizes, estratégias e metas

- Diretriz 1 - Fortalecer a assistência pública de saúde e do respectivo financiamento com ampliação, otimização e maior fiscalização dos recursos destinados ao SUS.
- Diretriz 2 - Consolidar o SUS com o desenvolvimento e implantação de políticas que contemplem uma formação em saúde integrada às políticas públicas de saúde, com qualificação da Atenção Primária, incluindo a educação permanente, a educação em saúde, a integração ensino-serviço aliadas a uma política de comunicação e de valorização da formação, do trabalho e do trabalhador, comprometida com a garantia dos direitos sociais, com fortalecimento da participação social e envolvendo o maior número de atores da sociedade civil.
- Diretriz 3 - Qualificar o modelo de assistência à saúde e garantir o acesso à rede de atenção com regulação adequada e transparente, em conformidade com:
 - a. o perfil epidemiológico;
 - b. a expansão da atenção primária à saúde e de dispositivos de saúde mental de base territorial;
 - c. a regulamentação das políticas e estratégias de prevenção, promoção da saúde e proteção da vida voltadas para alimentação saudável, tabagismo, controle da obesidade, valorização do parto normal, populações em situação de risco e/ou vulnerabilidade (população em situação de rua, usuários de álcool, crack e outras drogas, população institucionalizada e atenção domiciliar e abordagem às situações de violência no território).



Diretrizes, estratégias e metas

- Diretriz 4 - Defender o Sistema Único de Saúde público, universal e equânime, como previsto na Lei 8.080, consolidando, assim, o modelo de atenção à saúde ampliado, inovador, com a atenção primária estruturante do sistema, ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, orientado pelos pilares da regionalização das redes e da hierarquização.
- Diretriz 5 - Garantir o direito à participação social com novas formas de discussão, implementação e avaliação das ações, programas e estratégias que regulam os serviços, a fim de padronizar a carteira de saúde.
- Diretriz 6 - Incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico nos serviços, assim como estabelecer parcerias entre a esfera acadêmica e os serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde da população.



REFERÊNCIAS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PMS 2010-2013

<<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3700816/4130215/PLANOMUNICIPALDESAUDE20102013.pdf>>

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PMS 2014-2017 <Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3700816/4128745/PMS_20142017.pdf>

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PMS 2018-2021 <Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/73801/b191c47b-2dd9-476d-8812-6e93c6f1482a>>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ORIENTAÇÕES PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE, BRASÍLIA, 2010. <Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/314161/>>

LEITURAS COMPLEMENTARES

Conasems - **MANUAL DO (A) GESTOR (A) MUNICIPAL DO SUS**. Cepesc. 2019. - Capítulo 1

<Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2019/07/manual_do_gestor_F02_tela.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Sistema de Planejamento do SUS**

(**PlanejaSUS**). 2009. <Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejaSUS_livro_1a6.pdf>

(RESUMO) **GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**. <Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/planejamento-em-saude/instrumentos-de-gestao-municipal/guia-elaboracao-plano-municipal/3301-guia-para-elaboracao-do-plano-municipal-de-saude/file>>



OBRIGADA!

TRABALHO DESENVOLVIDO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO
ACADÊMICO BOLSISTA

POR YASMIN TOLEDO DOS SANTOS, GRADUAÇÃO DE
SAÚDE COLETIVA IESC/UFRJ



Julho de 2021